

LEI MUNICIPAL N.º 1612/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA A RUA CONHECIDA POPULARMENTE COMO TRAVESSA SANTANA E/OU TRAVESSA AEROPORTO, NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, DE RUA VEREADORA MARLI, NA FORMA QUE INDICA.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vereadora Marli, a rua conhecida popularmente como Travessa Santana e/ou Travessa Aeroporto, no Bairro Jardim das Oliveiras, logradouro paralelo à Rua Joaquim Rocha Veras, com início, no sentido leste - oeste, no cruzamento com a primeira Travessa ligada à Rua Joaquim Rocha Veras e término no cruzamento com a Rua Antônio Magalhães.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 23 DE MAIO DE 2023.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 23/05/2023


Superintendência de Administração

**ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº ____/2023 QUE PROPÕE DENOMINAR A RUA POPULARMENTE
CONHECIDA COMO TRAVESSA SANTANA E/OU TRAVESSA AEROPORTO, NO BAIRRO JARDIM
DAS OLIVEIRAS, DE RUA ANTONIA ROCHA BARROS MARTINS**

